

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo nº 13056/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Execução de Cobertura Metálica, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato

No dia 26 de Janeiro de 2023, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura dos envelopes nº 01 – Documentação das empresas: Projecon Projetos e Construções LTDA - EPP, representada por Nelson Antonio Martins Junior; Tecnofor Engenharia LTDA, representada por Victor Rodrigues de Oliveira, JG Estruturas Metálicas LTDA representada por Emilio Valentim Cezari Junior, Caio Vinicius Cecconi de Avila representada por Caio Vinicius Cecconi de Avila, Wanx Construtora LTDA representada por Wilton Alves Rodrigues, Kagimasa Construções - Eireli - ME sem representante, Construtora CNT LTDA sem representante e Divito Construtora e Comércio LTDA - ME sem representante.

Após vistados e abertos os envelopes, foi aberta a palavra: o representante da empresa Projecon Projetos e Construções LTDA - EPP fez constar em ata que as empresas Wanx Construtora LTDA e Divito Construtora e Comércio LTDA - ME não tem acervo compatível ao item 4.13 que pede fornecimento e montagem de estrutura em aço, sem pintura “equivalente a 1.400m² de telha metálica”, a empresa Kagimasa Construções - Eireli - ME está com a certidão de tributos federais inexistente vencida e a empresa JG Estruturas Metálicas LTDA está com a certidão CRF vencida. O representante da empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila fez constar em ata que a empresa Wanx Construtora LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica operacional não atende ao mínimo exigido em Edital e as empresas Divito Construtora e Comércio LTDA - ME, Construtora CNT LTDA, Kagimasa Construções - Eireli - ME, Wanx Construtora LTDA e Projecon Projetos e Construções LTDA - EPP não atendem ao item 3.1 do Edital visto que não possui em seu objeto social de estrutura metálica. O representante da empresa JG Estruturas Metálicas LTDA fez constar em ata que a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila apresentou vencida a prova de registro junto ao CREA da empresa e do profissional.

A empresa Construtora CNT LTDA apresentou vencida a certidão de débitos emitida pela Fazenda Estadual, referente ao item 4.10.1, alínea “c” do Edital. A empresa Kagimasa Construções - Eireli - ME apresentou vencida a certidão de débitos relativos aos Tributos Federais, referente ao item 4.10.1, alínea “e” do Edital e a empresa JG Estruturas Metálicas LTDA. Apresentou vencida a prova de regularidade de débito para com o FGTS, referente ao item 4.10.1., alínea “d” do Edital. Considerando que todas as empresas apresentaram a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso uma delas seja declarada vencedora do certame, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

Sendo assim, fica a documentação para análise e emissão posterior de parecer da Comissão Julgadora de Licitações, ficando os licitantes desde já cientes que o julgamento será publicado no Jornal Oficial de Amparo, disponível através do site www.amparo.sp.gov.br, com abertura do prazo recursal conforme o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo responsabilidade das licitantes o acompanhamento das publicações.

Nada mais, eu, Marisa Leandro dos Santos Lucas, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Marisa Leandro dos Santos Lucas

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

PARTICIPANTES

Projecon Projetos e Construções LTDA - EPP

Nelson Antonio Martins Junior

Tecnofor Engenharia LTDA

Victor Rodrigues de Oliveira

JG Estruturas Metálicas LTDA

Emilio Valentim Cezari Junior

Caio Vinicius Cecconi de Avila

Representada por Caio Vinicius Cecconi de Avila

Wanx Construtora LTDA

Wilton Alves Rodrigues

Kagimasa Construções - Eireli - ME

sem representante

Construtora CNT LTDA

sem representante

Divito Construtora e Comércio LTDA - ME

sem representante

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br